



Espaço de Reserva:

Nome do(a) Associado(a):

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Data do Evento:

Horário:

Qtde de Pessoas:

Descrição do Evento:

DAS NORMAS

1. A ASSUFERSA terá prioridade na utilização dos espaços.
2. Toda e qualquer responsabilidade moral e material, resultante da cessão dos espaços, dentro ou fora do prédio, recairá sobre o requisitante ou locatário, devendo, portanto, ser considerado o comportamento dos presentes.
3. A permanência do associado locatário durante a realização do evento é obrigatória.
4. Os eventos poderão ocupar apenas os espaços reservados.
 - 4.1. É proibido o uso descontrolado de bebidas alcoólicas, bem como o uso de quaisquer outras substâncias não permitidas por lei, evitando, assim, desordens incontroláveis.
 - 4.2. É proibido mexer e deslocar os móveis e instalações fixas da ASSUFERSA.
 - 4.3. É proibido realizar eventos com cobrança ou qualquer tipo de arrecadação sem autorização prévia da coordenação.
 - 4.4. São proibidos comportamentos e atividades que comprometam o decoro e o bom nome da ASSUFERSA, tais como agressões, ofensas, palavras de baixo calão ou cunho chulo, brigas, etc.; ficando, o requisitante/locatário, responsável para que isso não ocorra.
5. O uso dos espaços só ocorrerá nos seguintes dias e horários de funcionamento: de domingo a quinta-feira, das 8h à meia-noite, e às sextas-feiras, sábados e véspera de feriados das 8h às 2h.
 - 5.1. A associação e seus espaços são de uso comum, não podendo o requisitante requerer o uso exclusivo do estabelecimento no horário estabelecido das 8h às 17h30min.
 - 5.2. O requisitante só poderá requisitar o uso exclusivo de todos os espaços a partir das 17h30min, respeitando os dias e horários expostos no item 5.
6. O volume de som admitido por qualquer modalidade não poderá incomodar os demais associados ou vizinhança, respeitando-se sempre os limites estabelecidos em lei, principalmente após as 22 horas.
7. A reserva só será confirmada, após a entrega deste formulário, devidamente preenchido, na secretaria da ASSUFERSA, mediante assinatura de um dos coordenadores gerais, da pasta de promoção social ou do coordenador administrativo.
8. Será cobrada uma taxa obrigatória, de R\$ 80,00 (oitenta reais), para a limpeza dos espaços.
 - 8.1. O pagamento deverá ser efetuado no momento da assinatura deste formulário.
 - 8.2. Caso o pagamento não seja realizado por alguma razão, a taxa será cobrada juntamente com mensalidade do mês subsequente.
9. É expressamente proibido o empréstimo ou sublocação dos espaços a terceiros.
 - 9.1. O valor da locação, destinado a terceiros, para eventos de pequeno porte, tais como aniversários, seminários, batizados, chás de bebê, etc., será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 - 9.1.1 Será cobrada uma taxa extra no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para uso das piscinas.
 - 9.1.2 Será cobrada uma taxa extra no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para utilização do freezer.
10. Os casos omissos serão analisados pela coordenação da ASSUFERSA.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, na qualidade de **REQUISITANTE/LOCATÁRIO**, assumo **TOTAL RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos que venham a ser causados ao patrimônio da Associação dos Servidores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e/ou à qualquer pessoa, em decorrência do evento a realizar-se na data informada neste formulário. Ainda, **DECLARO-ME CIENTE** da obrigatoriedade do cumprimento das normas acima elencadas e **RESPONSÁVEL** pela veracidade das informações por mim preenchidas neste formulário, sob pena de suspensão do direito de reserva.

Data da Requisição:

Assinatura do Locatário: